



APRESENTAÇÃO

A Lei 13.467, de 13 de julho de 2017, denominada de Reforma Trabalhista, visando adequar e harmonizar a ordem jurídica às novas formas de relações de trabalho e aos novos métodos de organização produtiva, alterou de modo significativo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como as Leis 6.019, de 3 de janeiro de 1974; 8.036, de 11 de maio de 1990; e 8.212, de 24 de julho de 1991, o que provocará profundas modificações na vida dos trabalhadores, dos empregadores e do próprio Estado.

O texto, aprovado sem vetos, modifica mais de 100 dispositivos da CLT e impacta mais de 70 grandes temas afetos ao direito do trabalho e ao direito processual do trabalho. Por consequência, não se pode negar que alteração legislativa dessa monta deverá provocar profundas modificações na jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho.

A Nova Lei Trabalhista, com *vacatio legis* de 120 (cento e vinte) dias, entrará em vigor em 11 de novembro de 2017.¹ Esse período se presta justamente a permitir que o intérprete possa dimensionar e adaptar-se aos possíveis reflexos das respectivas modificações introduzidas que, como já sinalizamos, provocará várias alterações nas relações do trabalho, sociais e econômicas. Portanto, indiscutível a necessidade de tempo para que as tais acomodações sejam absorvidas por todos.

Grandes temas do direito do trabalho e do direito processual do trabalho sofreram modificações substanciais e afetarão a jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada em suas súmulas, suas orientações jurisprudenciais e seus precedentes.

De fato, a Reforma Trabalhista provocará, em efeito cascata das necessárias alterações da jurisprudência desse Tribunal, o reflexo na jurisprudência dos Regionais e, por consequência, nos contratos individuais e nas negociações coletivas. Importará na existência de um novo cenário e, certamente, na necessária busca pela reinvenção do modo de ser das entidades sindicais, das empresas e dos trabalhadores ante a necessidade de se adaptar às novas formas de contratos e aos reflexos da economia mundial no ambiente interno.

Este estudo está dividido em três partes: direito individual do trabalho, direito coletivo do trabalho e direito processual do trabalho. A pretensão, longe de esgotar o tema, é apresentar

1. Art. 8º, § 1º, da LC 95/1998 – A contagem do prazo para entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância far-se-á com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral (incluído pela Lei Complementar 107, de 26.04.2001).



ao leitor os entendimentos jurisprudenciais firmados pelo Tribunal Superior do Trabalho e que foram mais afetados, total ou parcialmente, pela Lei 13.467/2017. Optou-se pela divisão temática das mudanças, o que torna o estudo mais didático e facilita a identificação e a sistematização das matérias.

Em seguida à transcrição de cada entendimento, consta a informação destacada sobre os reflexos que a Reforma provoca no ponto específico identificado, bem como as referências legislativas correspondentes. Apresenta-se, também, mapas conceituais sobre os temas abordados, de modo a facilitar a absorção das mudanças.

Ao final, os leitores poderão encontrar um quadro numérico de Súmulas e Orientações Jurisprudenciais superadas total ou parcialmente pela Lei 13.467/2017, bem como um quadro temático com indicação das Súmulas e Orientações Jurisprudenciais impactadas pela Lei 13.467/2017 – Reforma Trabalhista.

É inegável, como já afirmado, o impacto das alterações não só no cotidiano dos mercados de trabalho e econômico e de todos que diretamente operam as leis trabalhistas como para a sociedade de um modo geral, em razão da inevitável relação entre economia, relação de trabalho e consumo. Os atuantes na área juslaboral, tais como advogados, membros do Ministério Público, magistrados, árbitros, estudantes, contabilistas, administradores, entre vários outros, necessitarão de instrumentos adequados para o enfrentamento das novas questões.

Há que considerar que, mais de 40 Súmulas e Orientações Jurisprudenciais foram impactadas pela Reforma, o que representa boa parte da jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho. Outrossim, mais de uma dezena entendimentos já pacíficos, embora ainda não sumulados ou refletidos em orientações jurisprudenciais também sofrem reflexos diretos.

Nessa perspectiva e com o desiderato de auxiliar nessa empreitada é que se apresenta o presente estudo. Almeja-se que o trabalho auxilie a todos aqueles que de algum modo transitam pela intrincada e densa área juslaboral.

*Raphael Miziara
Thereza Christina Nahas*



SUMÁRIO

Apresentação	9
---------------------------	---

■ PARTE I – DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

Capítulo 1. Princípios	17
1.1. Princípio da alteridade	17
1.1.1. Custeio da lavagem e higienização de uniformes de uso obrigatório	17
1.2. Princípio da estabilidade financeira	19
1.2.1. Supressão da gratificação de função	19
1.3. Princípio da norma mais favorável	23
1.3.1. Prevalência do acordo coletivo sobre a convenção coletiva de trabalho	23
Capítulo 2. Hermenêutica e fontes do direito do trabalho	27
2.1. Aplicação subsidiária do direito comum ao direito do trabalho	27
2.2. Vedação à criação de direitos ou obrigações por súmulas e outros enunciados de jurisprudência	30
Capítulo 3. Prescrição	35
3.1. Prescrição total e parcial	35
3.1.1. Alteração e descumprimento do pactuado	35
Capítulo 4. Empregador	41
4.1. Caracterização do grupo econômico	41
4.1.1. Existência de sócios comuns e adoção da teoria horizontal ou por coordenação	41





4.2. Sucessão empresarial.....	45
4.2.1. Responsabilidade do sucessor.....	45
Capítulo 5. Empregado.....	49
5.1. Trabalho da mulher.....	49
5.1.1. Intervalo de 15 minutos para descanso.....	49
5.1.2. Intervalos para amamentação.....	52
Capítulo 6. Duração do trabalho.....	55
6.1. Tempo à disposição.....	55
6.1.1. Atividades particulares do empregado.....	55
6.1.2. Tempo de deslocamento entre a portaria e o local de trabalho...	61
6.2. Horas <i>in itinere</i>	63
6.3. Prorrogação e compensação de jornada.....	67
6.3.1. Formalidades para o acordo de prorrogação.....	67
6.3.2. Compensação de jornada.....	70
6.4. Intervalos intrajornadas.....	74
6.4.1. Supressão do intervalo intrajornada.....	74
6.5. Jornada 12 x 36.....	78
6.5.1. Forma de instituição.....	78
6.5.2. Atividade insalubre e regime 12 x 36.....	79
Capítulo 7. Férias.....	81
7.1. Fracionamento.....	81
7.2. Início do período de gozo.....	82
Capítulo 8. Retribuição pelo trabalho: salário e remuneração.....	85
8.1. Diárias.....	85
8.2. Auxílio-alimentação.....	86
8.3. Gratificação de função.....	88
8.4. Prêmios.....	90
8.5. Equiparação salarial.....	92





Capítulo 9. Poderes no contrato de trabalho	99
9.1. Poder diretivo	99
9.1.1. Uniformes e vestimentas no local de trabalho.....	99
Capítulo 10. Extinção do contrato de trabalho	103
10.1. Formalidades rescisórias.....	103
10.1.1. Prazo para pagamento das verbas rescisórias	103
10.1.2. Homologação do pedido de demissão	110
10.2. PDVs	112
10.3. Dispensas coletivas	114
Capítulo 11. Responsabilidade pelas verbas trabalhistas	119
11.1. Sucessão empresarial.....	119
Capítulo 12. Terceirização	121



PARTE II – DIREITO COLETIVO DO TRABALHO



Capítulo 1. Princípios	129
1.1. Princípio da intervenção mínima na vontade coletiva.....	129
1.2. Princípio da prevalência do negociado sobre o legislado.....	132
1.2.1. Acordo de compensação de jornada em atividade insalubre sem a necessária inspeção prévia e permissão da autoridade competente	132
1.2.2. Cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho contemplando a supressão ou redução do intervalo intrajornada.	133
1.2.3. Desnecessidade de indicação expressa das concessões recíprocas.....	135
Capítulo 2. Receitas sindicais	143
2.1. Contribuições sindicais	143
Capítulo 3. Normas coletivas	149
3.1. Confronto entre ACT e CCT	149
3.1.1. Prevalência do acordo coletivo sobre a convenção coletiva de trabalho	149
3.2. Vigência e eficácia da norma coletiva	152



**PARTE III – DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**

Capítulo 1. Métodos alternativos de solução de controvérsias.....	157
1.1. Arbitragem.....	157
Capítulo 2. Competência.....	161
2.1. Contribuições sociais	161
Capítulo 3. Ônus financeiro do processo	165
3.1. Gratuidade da justiça	165
3.2. Honorários periciais.....	168
3.3. Honorários advocatícios de sucumbência	171
Capítulo 4. Fase postulatória	179
4.1. Arquivamento	179
4.2. Preposto.....	182
4.3. Petição inicial	184
4.4. Revelia	185
Capítulo 5. Recursos	189
5.1. Pressupostos recursais	189
5.1.1. Preparo.....	189
5.2. Recursos em espécie.....	191
5.2.1. Recurso de revista.....	191
Capítulo 6. Execução trabalhista.....	201
6.1. Carta de fiança bancária e seguro garantia judicial.....	201
6.2. Prescrição intercorrente	202
Anexos	211
Referências	223

